



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI N° 052, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**Denomina Centro de Eventos do
Município de Cláudia.**

LUIZ ANSELMO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Por esta Lei fica denominado “**Centro de Eventos Francisca Torlay da Silva**” o prédio público construído e localizado na Praça dos Três Poderes.

Parágrafo único. A denominação de que trata o *caput* tem por finalidade reconhecer e homenagear a pioneira que, juntamente com sua família, muito lutou por esta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 18 de novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal em Exercício

